



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0050358-15

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA

50.358

FICHA

1

Santo André, 3 de janeiro de 19 86

IMÓVEL: O apartamento nº 43, localizado no 4º pavimento do Bloco à Rua Dr. Almenor Silveira Jardim (Rua Dois) nº 63, Conjunto Residencial Ipacará, no Conjunto Habitacional dos Metalúrgicos do ABCD, constituído de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviços, tendo 51,370000m² de área útil, 3,960446m² de área comum construída e 55,330446m² de área total construída, correspondendo-lhe uma vaga indeterminada, em estacionamento coletivo, do tipo descoberta e uma fração ideal no terreno de 0,22321428571% do todo da quadra D, nesta cidade e comarca de Santo André, a qual assim se descreve: tem início no ponto 40, situado no PC da curva de concórdância entre a Rua 3 e a Rua 2, lado direito de quem da rua 3 olha para a rua 2; daí segue em curva com desenvolvimento de 8,40m até o ponto 39; daí segue pelo alinhamento da Rua 2, com a distância de 114,00m até o ponto 83, que confronta com o Sistema de Recreio 11; daí deflete à direita confrontando com o referido Sistema de Recreio, com a distância de 13,00m até o ponto 84; daí deflete à esquerda, confrontando com o Sistema de Recreio 11, com a distância de 31,00m até o ponto 85; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com o referido Sistema de Recreio, com a distância de 13,00m até o ponto 86, já no alinhamento da Rua 2; daí deflete à direita, confrontando com o alinhamento da rua 2, com a distância de 178,00m até o ponto 87, limítrofe entre a quadra D e o Sistema de Recreio 12; deste ponto deflete à direita, com a distância de 38,00m até o ponto 88; daí deflete à direita, com a distância de 14,00m até o ponto 89; daí deflete à esquerda, com a distância de 38,00m até o ponto 90; deste ponto, deflete à direita, com a distância de 5,00m até o ponto 91; daí deflete à direita, com a distância de 14,00m até o ponto 92; daí deflete à esquerda com a distância de 12,00m até o ponto 93; deste ponto deflete à direita, percorrendo a distância de 50,00m até o ponto 94; daí deflete à direita, com a distância de 12,00m até o ponto 95; daí deflete à esquerda com a distância de 31,00m até o ponto 96; deste ponto deflete à esquerda, com a distância de 12,00m até o ponto 97; daí deflete à direita, percorrendo a distância de 81,50m até o ponto 98; daí deflete à direita, com a distância de 15,00m até o ponto 99; deste ponto deflete à esquerda, com a distância de 28,00m até o ponto 100; daí deflete à esquerda, com a distância de 15,00m até o ponto 101; daí deflete à direita, com a distância de 51,50m até o ponto 102; daí deflete à direita, com a distância de 12,00m até o ponto 103; deste ponto deflete à esquerda com a distância de 26,00m até o ponto 104; daí deflete à esquerda, com a distância de 10,00m até o ponto 105; deste ponto deflete à direita, percorrendo a distância de 38,50m até o ponto 106; daí deflete à direita, com a distância de 11,00m até o ponto 107; daí deflete à esquerda,

CONTINUA NO VERSO



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0050358-15

MATRICULA
50.358FICHA
1
VERSO

com a distância de 13,50m até o ponto 108; daí deflete à direita com a distância de 64,00m até o ponto 109, já no alinhamento da rua 3, confrontando desde o ponto 87 até o ponto 109, com o Sistema de Recreio 12; daí segue pelo alinhamento da rua 3, em curva de desenvolvimento de 5,50m até o ponto 41; daí segue ainda pelo alinhamento da rua 3, defletindo ligeiramente à esquerda, em curva com desenvolvimento de 18,06m até o ponto 40, onde teve início esta descrição; o perímetro encerra a área de 29.388,06 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS METALÚRGICOS DO ABCD, com sede na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 445, em São Caetano do Sul, SP, inscrita no CGCMF sob o número - - - 51.138.758/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 1, na Matrícula nº 24.730 (Especificação registrada na Matrícula nº 36.330).

O Oficial,


Carlos Roberto Rodrigues Pinto

R.1/M 50.358, 3 de janeiro de 1986

Por contrato particular de 25 de março de 1983, legalizado, a proprietária acima mencionada transmitiu a título de venda e compra para ADELICIO DA SILVA ALVES, RG nº 7.580.022, - CIC nº 933.441.638/68 e s.mr. ROSEMEIRE FILENGA ALVES, RG nº 9.319.019, CIC nº 041.923.808/54, brasileiros, industriários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, res. e dom. na Av. Antonio Cardoso, nº 690, em São Paulo-Capital;

pelo valor de Cr\$ 4.620.203,37, o imóvel objeto desta Matrícula.

Registrado por

ARIZONALDO VONIX
Cartório Autônomo

R.2/M 50.358, 3 de janeiro de 1986

Pelo contrato referido no R.1, verifica-se que os adquirentes ali referidos e qualificados deram em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública dotada de personalidade jurídica do direito privado, com sede em Brasília-DF, por sua filial de São Paulo, localizada à Avenida Paulista, 1842, inscrita

CONTINUA NA FICHA Nº 02



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0050358-15

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
50.358

FICHA
02

Santo André, 3 de Janeiro de 1986
CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01

no CGCMF sob nº 00.360.305/0238-21, o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia do pagamento integral da dívida de Cr\$-- Cr\$ 4.682.348,13, pagável na forma do título, com os prazos, juros, multas, condições e correção monetária dele constantes o qual fica fazendo parte integrante deste registro, uma vez que foi microfilmado sob nº 105.926.

Registrado por **ARTOVALDO WOSNIK**
Escrevente Autorizado

Av. 3/M 50.358, 3 de janeiro de 1986

Pelo contrato referido no R.1, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial de São Paulo, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Distrito Federal-Brasília, funcionando também na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida República do Chile, nº 230, inscrito no CGCMF sob o número - 33.633.686/0001-07, o crédito hipotecário de que é detentora, conforme registro 2, feito nesta Matrícula, do valor de Cr\$ - Cr\$ 4.682.348,13.-

Averbado por **ARTOVALDO WOSNIK**
Escrevente Autorizado

R.04/M-50.358, em 10 de março de 1.994

Da carta de adjudicação expedida aos 27 de novembro de 1.987,- pelo MMJuiz de Direito da 5ª Vara Cível, que tramitou perante o 5º Ofício Judicial desta cidade e o comarca, extraída dos autos da separação consensual, requerida por Adelcio da Silva Alves e ROSEMEIRE FILENGA ALVES, que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, ROSEMEIRE FILENGA, processo nº 189/85, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, numa avaliação de cz\$. . . . \$10.865,55=, em razão da dissolução da sociedade conjugal, ficou pertencendo exclusivamente ao cônjuge varão, ADELICIO DA SILVA ALVES, brasileiro, industriário, RGNº 7.580.022/SP e cicnº 933 441.638/68, residente e domiciliado à Rua Carijós s/nº Bloco 63 aptº 43, nesta cidade, nos termos da sentença de 22 de setembro de 1.987.-

(v. CR\$ 4.407.828,74= UFESP)

(continua no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0050358-15

MATRICULA


50.358

FICHA

02

VERSO

A escrevente autorizada


Maria Aparecida Pereira-

Av.5/M 50.358, em 11 de abril de 1.994

Por instrumento particular de 09-03-1994, a Caixa Economica Federal-CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, autorizou o CANCELAMENTO da caução averbada sob nº3 na matrícula.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.6/M 50.358, em 11 de abril de 1.994

Por instrumento particular de 09-03-1994, a credora autorizou o CANCELAMENTO do R.2 da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.7/M 50.358, em 23 de junho de 1994.

Do requerimento de 17-06-1994, e da averbação feita à margem do assento de casamento, apresentada por certidão, microfilmada - nesta data, verifica-se que a separação consensual de Adelcio da Silva Alves, foi convertida em Divórcio.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.8/M 50.358, em 23 de junho de 1994.

Do requerimento referido na Av.7, e da Certidão de casamento, - microfilmada nesta data, verifica-se que ADELICIO DA SILVA ALVES, contraiu matrimônio com Cleudenilde Botini Fararetto, no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme pacto registrado sob nº 4531, no Lº.3 do 1º R.I. de S.B.do-Campo-SP, a qual passou a assinar-se CLEUDENILDE BOTINI FAVARETTO ALVES.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

(continua na ficha 3)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0050358-15

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

50.358

FICHA

3

Santo André, 19 de maio de 1995

(continuação da ficha 2)

R.9/M. 50.358, em 19 de maio de 1.995

Por escritura de 20.04.1995 do 3º Cart.de Notas desta cidade Lº 510 fls.163, ADELICIO DA SILVA ALVES, contador, RG nº7.580.022 CPF/MF nº933.441.638-68 e s.mr. CLEUDENILDE BOTINI FAVARETTO - ALVES, secretária, RG nº11.470.827, CPF/MF Nº008.620.428-95, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515-77, conforme registro nº4531 no Livro 3-Auxiliar do - 1º R.I. de São B.do Campo-SP, res. e dom. nesta cidade, na R. Marcilio Dias, nº 330, casa 2, transmitiram por venda feita à PALMA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior e capaz, do comércio, RG.nº 15.113.803, CPF/MF.nº 056.304.698-86, res. e -- dom. nesta cidade, na Rua Cel. Seabra, nº 148, pelo valor de R\$13.000,00, o imóvel objeto da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra - esc. autº.

R.10, aos 29 de agosto de 2.008

Título prenotado sob nº 284482 aos 15/08/2008.

Venda e compra

Por instrumento particular de 15/08/2008, a proprietária, PALMA RODRIGUES, transmitiu por venda feita a MAURICIO CAMILO, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador do RG. nº 32.712.208-0-SSP/SP e do CPF nº 287.892.348-04 e MARIA CAROLINA DE CASTRO LUCHINI, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG. nº 42.869.842-6-SSP/SP e do CPF nº 327.574.048-22, residentes e domiciliados na Rua Dr. Almenor Silveira Jardim, nº 63, ap. 44, nesta cidade, pelo valor de R\$70.000,00, sendo R\$4.997,44 com os recursos do FGTS, o imóvel objeto da matrícula, classificado na PMSA sob nº 21.162.433.-

Gilson Humberto Guerra - escrevente autorizado

R.11, aos 29 de agosto de 2.008

Alienação fiduciária

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0050358-15

MATRÍCULA


50.358

FICHA

3

VERSO

Por instrumento referido no R.10, MAURICIO CAMILO e MARIA CAROLINA DE CASTRO LUCHINI, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$56.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 12, aos 02 de outubro de 2.013

Título prenotado sob nº. 357897 aos 19 de setembro de 2.013.-

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 18 de setembro de 2.013, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 11 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 13, aos 15 de dezembro de 2.016

Título prenotado sob nº. 410373, aos 02 de dezembro de 2.016.

Casamento

Por escritura lavrada aos 25 de outubro de 2.016, na 2ª Tabeliã de Notas desta cidade e comarca, livro 1.131, folhas 02/05, e da certidão que a acompanha, é feita a presente averbação para constar que MAURICIO CAMILO e Maria Carolina de Castro Luchini contraíram matrimônio aos 17 de setembro de 2.011, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se MARIA CAROLINA DE CASTRO LUCHINI CAMILO.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 14, aos 15 de dezembro de 2.016

Venda e compra

Por escritura lavrada aos 25 de outubro de 2.016, na 2ª Tabeliã de Notas desta cidade e

...continua na ficha 4...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

DNM: 111005.2.0050358-15

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**

MATRÍCULA

50.358

FICHA

4

Santo André, 15 de dezembro de 2.016

...continuação da ficha 3...

comarca, livro 1.131, folhas 02/05, MAURICIO CAMILO e sua mulher MARIA CAROLINA DE CASTRO LUCHINI CAMILO transmitiram por venda para **ALESSANDRA CARVALHO ALVES DOMINGUES**, brasileira, viúva, do comércio, portadora da carteira de identidade RG nº. 30.439.099-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 306.615.538-25, residente e domiciliada na Rua Penalva, nº. 257, nesta cidade, pelo valor de R\$140.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 15, aos 30 de agosto de 2.022

111005331000AV15M50358227

Título prenotado sob nº. 511606, reingresso aos 24 de agosto e 2.022.

Casamento

Por escritura de 20 de julho de 2.022, do 5º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, livro 559, folhas 51/53, e da certidão que a acompanha, é feita a presente averbação para constar que Alessandra Carvalho Alves Domingues contraiu matrimônio com WILLIAN APARECIDO MARIOTO, aos 25 de julho de 2.020, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se ALESSANDRA CARVALHO MARIOTO.

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 16, aos 30 de agosto de 2.022

1110053210000R16M5035822P

Venda e compra

Por escritura de 20 de julho de 2.022, do 5º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, livro 559, folhas 51/53, ALESSANDRA CARVALHO MARIOTO, acompanhada de seu cônjuge WILLIAN APARECIDO MARIOTO, portador da carteira de identidade RG nº. 323959398-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 219.221.968-78, transmitiu por venda para **ROGER MASCARI**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 44883623-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 370.033.988-77, e seu cônjuge **PRISCILLA ALEXANDRIA MASCARI**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 46291657-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 362.523.518-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na

...continua no verso...




O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0050358-15

MATRÍCULA
50.358FICHA
4
VERSO

Rua Grécia, nº. 175, apto. 04, nesta cidade, pelo valor de R\$88.084,43, o imóvel objeto da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 17, aos 23 de fevereiro de 2.023.

1110053210000R17M5035823L

Título prenotado sob nº. 521750, aos 09 de fevereiro de 2.023.

Venda e compra

Por escritura de 07 de fevereiro de 2.023, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo - SP, livro 1.285, folhas 103/107, enviada eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC002249754, aos 08 de fevereiro de 2.023, ROGER MASCARI e seu cônjuge PRISCILLA ALEXANDRIA MASCARI, portadora da cédula de identidade RG nº. 46.291.657-1-SSP-SP, transmitiram por venda para JEAN CARLOS DE ARAÚJO LIMA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 32.334.549-9-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 326.013.888-97, e seu cônjuge FERNANDA FUZARI LIMA, brasileira, faturista, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.678.637-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº. 369.593.458-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Miro Vetorazzo, nº. 115, casa 24, em São Bernardo do Campo - SP, pelo valor de R\$94.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av.18, aos 23 de fevereiro de 2.023.

1110053G1000AV18M50358239

Título prenotado sob nº. 522.258 aos 16 de fevereiro de 2,023.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/07/2020, Protocolo nº. 202007.2319.01243367-IA-210, do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 10018003520155020262, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FERNANDA MARCON FUZARI, CPF nº.

...continua na ficha 05...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.


CNM: 111005.2.0050358-1

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

CNS 11.100-5

MATRÍCULA
50.358FICHA
5Santo André, 23 de fevereiro de 2.02
...continuação da ficha 04...

369.593.458-12.-(que na matrícula figura como FERNANDA FUZARI LIMA).-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.19, aos 23 de fevereiro de 2.023.

1110053G1000AV19M50358237

Título prenotado sob nº. 522.259 aos 16 de fevereiro de 2.023.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 14/09/2021, Protocolo nº. 202109.1412.01816171-IA-710, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10019268820155020261, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FERNANDA MARCON FUZARI, CPF nº 369.593.458.-(que na matrícula figura como FERNANDA FUZARI LIMA).


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.20, aos 06 de maio de 2.025.

1110053G1950333AV5035825V

Título prenotado sob nº. 566.936 aos 25 de abril de 2.025.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/04/2025, Protocolo nº. 202504.2321.01816171-TA-476, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10019268820155020261, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de FERNANDA MARCON FUZARI, averbada sob nº.19 na presente matrícula.


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 21, aos 27 de março de 2.026

1110053F1998579AV5035826V

Título prenotado sob nº. 585480, aos 23 de março de 2.026.

Penhora

Por certidão passada aos 23 de março de 2.026, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Diadema - SP, emitida por Renata Kesser Russo, extraída da ação de

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0050358-1

MATRÍCULA
50.358

FICHA
5
VERSO

Execução Trabalhista, processo nº. 1000713-10.2016.5.02.0262, em que figura como exequente AGENOR DE SOUZA ALVES FILHO, inscrito no CPF nº. 060.636.248-72; como executada FERNANDA FUZARI LIMA, já qualificada; e como terceiro JEAN CARLOS DE ARAUJO LIMA, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$166.216,52, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo a executada Fernanda Fuzari Lima nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Facolla – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS



Certidão expedida em 27/03/2026. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053E3050358C13314926Y

05035827032026

